



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
LEI MUNICIPAL Nº 611, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1998.
ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 840, DE 23 DE MARÇO DE 2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ancorado na lei nº 611/1998, alterada pela lei nº 840/2015, considerando o prazo de encerramento do mandato dos atuais membros do CMDCA, CONVOCA as entidades não-governamentais, sediadas no município de Portel/PA, que atendam os requisitos elencados neste edital, para participarem da Assembleia Geral, para a escolha das entidades que terão assento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2023/2025, a qual se dará com a observância dos seguintes critérios:

1. Da Assembleia Geral

1.1. A assembleia geral para a escolha das entidades não-governamentais será organizada e presidida pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SETRAS, e acompanhada pelos membros do Poder Público Municipal que já tiverem sido indicados para compor o novo CMDCA.

DATA: 05 de setembro de 2023;

HORÁRIO: ÀS 10:00 HORAS;

LOCAL: CASA DOS CONSELHOS DA SETRAS, situada à rua Manoel Antônio Fialho, s/nº, em frente à praça do Muruci, nesta cidade de Portel/PA.

2. Das Entidades não-governamentais:

2.1. As entidades não-governamentais com representação no Conselho, em número de 04 (quatro), serão escolhidas na Assembleia geral referida, por um único representante de cada entidade que apresentem os seguintes documentos:

a) documentos que comprovem regular constituição e comprovação de que exerce atividade a mais de um ano;

b) comprovação de que exerçam atividades relacionadas à assistência social, inclusive relativas à criança e ao adolescente;

c) Ofício de apresentação do representante da entidade que participará da Assembleia, o qual deverá estar munido de documento de identificação.

2.2. No processo de escolha serão eleitas 04 (quatro) entidades não-governamentais, as quais encaminharão os nomes de seus representantes à SETRAS, até às 18:00 horas do mesmo dia da Assembleia, sendo 01 (um) titular e (01) um suplente;

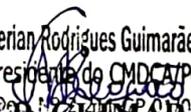
3. Da posse dos novos Conselheiros do CMDCA

Prédio da casa dos conselhos: Rua Manoel Antônio Fialho s/n, Muruci
Esquina com a Rua 22 de Setembro
E-mail: cmdcaportel2022@gmail.com

3.1. Os representantes dos órgãos governamentais e das entidades não-governamentais eleitas para o CMDCA, tomarão posse no dia 06 de setembro, às 10:00 horas, na Casa dos Conselhos, situada na rua Manoel Antônio Fialho, s/nº, em frente à praça do Muruci, nesta cidade de Portel/PA.

3.2. Empossados os novos conselheiros, os mesmos se reunirão em seção inaugural (extraordinária) para elegerem a sua diretoria para o novo biênio, bem como para escolherem novos conselheiros que comporão a nova Comissão Especial que dará continuidade ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Portel, no pleito de 01 de outubro de 2023.

Portel-Pa, 31 de Agosto de 2023.


Merian Rodrigues Guimarães Negrão
Presidente do CMDCA/Portel-PA

MERIAN R. GUIMARÃES NEGRÃO
Presidente do CMDCA



ANA BENEDITA DIAS DE AQUINO
Secretária do CMDCA